**PROJETO DE LEI Nº 1099 / 2020**

**ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 6.071, DE 29 DE MAIO DE 2019 QUE APROVOU MUDANÇA DE DESTINAÇÃO DE USO MISTO E COMERCIAL NOS BAIRROS FÁTIMA, FÁTIMA I E II, ALTAVILLE, POUSADA DOS CAMPOS I, JARDIM ESPLANADA, SANTA DOROTÉIA E COLINAS DE SANTA BÁRBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Poder Executivo**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O art. 1º da Lei 6.071, de 29 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a destinação para uso misto e comercial de todos os lotes existentes na avenida Porfírio Ribeiro de Andrade, Fátima I; rua Anízio Álvaro Camillo (antiga rua 11), Fátima I; avenida Prefeito Tuany Toledo, Fátima I; avenida Vereador Doutor Argentino de Paula, Altaville; avenida Policarpo Gonçalves Campos, Altaville; rua Rosa de Paiva Campanella, Altaville e avenida Maria de Paiva Garcia, Colinas de Santa Bárbara e Jardim São Frederico e rua Boris Fonseca, Colinas de Santa Bárbara.”

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrários, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de agosto de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| Rodrigo Modesto | Dionísio Pereira |
| PRESIDENTE DA MESA | 1º SECRETÁRIO |